



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º

89/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criado no Município de Cabo Frio, o Monumento a São Cristovão, a ser erigido na Praça principal do Bairro de mesmo nome.

ARTIGO 2º - O Monumento a ser erigido, deverá ser esculpido em mármore, sendo que, deverá projetar a importância do Mártir do Século III.

ARTIGO 3º - O Monumento, deverá trazer inscrita em seu pedestal a seguinte inscrição: "CHRISTOPHO, CHRISTOPHO, CRISTOVÃO: Aquele que carregou o CRISTO. PADROEIRO DOS MOTORISTAS".

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 1983.


VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

- A u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

O Bairro São Cristovão, hoje representa sem dúvida alguma, a força do progresso de Cabo Frio e a pujança de sua gente. Ao ser denominada como São Cristovão, a comunidade expressou de maneira inequívoca a sua vocação religiosa e homenageou ao Santo que é conhecido como Padroeiro dos Motoristas e por extensão, dos viajantes. Mais do que justa, será a perpetuação para as gerações futuras da importância de São Cristovão, através de um monumento. Segundo a lenda grega, São Cristovão era um bárbaro antropófago, da tribo dos cinocéfalos - homens com cabeça de cão - que se



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Continuação do Projeto de Lei nº 89/83.

converteu, foi engajado nos exércitos imperiais e se recusou a apostar, morrendo sob inomináveis torturas.

A lenda ocidental, apresenta-o diferentemente : um gigante com mania de grandezas. Servindo um rei poderoso, que, supunha, fosse o maior da terra, deixou-o, quando soube que Satanás era maior e mais poderoso.

Ouvindo qualquer coisa a respeito de Jesus, muitíssimo superior a Satanás, Cristovão procurou informar-se. Buscou elucidações com um ermitão, e ficou sabendo que Nosso Senhor era absolutamente o reverso do demônio, apreciando os homens pela bondade para com o próximo, não pela grandeza.

Tendo-se fixado à beira de um rio caudaloso, para fazer bem aos semelhantes, propôs-se atravessar de uma margem a outra aquêles que disso necessitavam, valendo-se da força imensa de que era dotado.

Uma noite, um belo menino requereu os préstimos do gigante. Cristovão tomou-o nos ombros e encetou a travessia da corrente.

A medida que avançava pelas águas, mais aquela terra criaturinha lhe pesava assustadoramente. Que significava aquilo ? Como pesava ! Era de derrear ! Dir-se-ia que levava aos ombros o peso do mundo ! E o gigante, arfando e bufando, arrimado no bordão que arcava ao estranho peso, depois de lutar contra a fadiga, todo cansado, conseguiu atingir a margem oposta, que levava um tempo infindo para ser alcançada.

Limpando o suor do rosto afogueado, Cristovão, de narinas dilatadas, sorvendo sôfregamente o ar que lhe fugia dos pulmões, exclamou ao menino, já em terra firme:

- O mundo não é mais pesado do que tu!

E o menino, sorrindo-lhe muito docemente, retrucou:

- Tu levaste sobre os ombros mais do que o mundo todo - levaste o seu Criador ! Eu sou o Jesus que tu serves!

Mais tarde, por aquêles Jesus que teve a sublime ventura de transportar às costas, o bom gigante inabalavelmente daria a vida, sem se importar com a crueldade dos algos.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

continuação do projeto de lei nº 89/83.

São Cristovão, logo, passou a ser invocado pelos condutores de veículos e pelos viajantes. E a fórmula Christophorum videas, postea tutus eas tornou-se comum através dos tempos. E aos que iam viajar, para que o fizessem com segurança e sem atrapalhões, aconselhava-se:

— Olha São Cristovão e vai tranquilo!

Diz o martirologio, numa síntese:

"Na Lícia, São Cristovão, mártir, que, sob o imperador Décio, tendo sido ferido com varas de ferro e preservado da violência do fogo pelo poder de Jesus Cristo, foi, afinal, atravessado de flechas e recebeu o martírio, pela decapitação (III séculos?).